|  |  |
| --- | --- |
| **PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA**  **CNPJ:83.755.850/0001-27** **Telefone:** (49) 3248-0141  **Endereço:** Rua Geremias Alves da Rocha,130 ,Centro  **CEP: 88550-000** – Ponte Alta/SC | **Dispensa de licitação**  **3/2024** |
| **Número Processo:** 1/2024  **Data do Processo:** 23/02/2024 |

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 005/2024

Aos 23 (VINTE E TRES)dias do mês de fevereiro de 2024,as onze horas e trinta minutos(11:30) na Sala de Licitação do Município de Ponte Alta - SC, eu, Lindomar Stange Kunhen, no uso de minhas atribuições como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro deste Município, nomeado através da Portaria n.021/2024, uma vez recebido pedido de Dispensa de Licitação e documentação do consórcio público interfederativo, formalizo processo de Dispensa de Licitação para contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES -CIS AMURES para execução de serviços publicos de saúde previstos no artigo 6º do estatuto de consórcio público do cis amures ,além daqueles relativos a realização de exames em auxílio ,diagnóstico e consultas médicas ,terapias/tratamento procedimento ambulatoriais,cirurúrgicos,aquisição e distribuição de medicamnetos,bem como treinamentos e desenvolvimento de pessoal ,todos eles executados direta ou indiretamente pelos CIS/AMURES em favor do consorciado/contratante, conforme Lei Nº 1.570/202 do Município De Ponte Alta/SC, Lei Federal 11.107/2005 e Decreto Federal Nº 6.017/07.Após análise da documentação apresentada, anexo ao pedido de dispensa, formalizo a presente dispensa de licitação em favor do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES-CIS/AMURES,inscrito no CNPJ nº 07.383.800/0001-88, pelo valor anual de R$ 466.874,87 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), divididos em 11 parcelas de R$ 42.443,17 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e tres reais e dezessete centavos )

# Participante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES-CIS/AMURES

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | Contratação de serviços oferecidos pelo CISAMURES atráves de seus prestadores de serviço credenciados para atendimento de Saúde em consultas e exames de média e alta complexidade . | 11 | Mensal | R$ 32.519,01 | R$ 357.709,11 |
| 02 | Despesas correntes com pessoal e encargos sociais do CIS/AMURES. | 11 | Mensal | R$ 5.713,34 | R$ 62.846,74 |
| 03 | Outras despesas correntes do CIS/AMURES | 11 | Mensal | R$ 3.844,62 | R$ 42.290,82 |
| 04 | Outros investimentos do CIS/AMURES | 11 | Mensal | R$ 366,20 | R$ 4.028,20 |
|  |  |  |  | Total do Participante | R$ 466.874,87 |
|  |  |  |  | Total Geral | R$ 466.874,87 |

# Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação .

**Ponte Alta, 23 de fevereiro de 2024**

LINDOMAR STANGE KUNHEN

PRESIDENTE

EUVANDRO FERREIRA SANTOS

MEMBRO

FRANCIELE SOMBRIO

MEMBRO

KARINA ALVES CORREA DOS SANTOS

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MEMBRO